GABINETE DO VEREADOR

Vilmar C. Favaro Purga

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 22/2013

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

Súmula: "Denomina de Amadeu Machado de Camargo o Sistema de água tratada da Comunidade do Passa dois".

Art. 1º - O Sistema de Água da Comunidade do Passa Dois, localizado na Zona Rural do Município passa a se chamar de Sistema de Água Amadeu Machado de Camargo.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 26 de abril de 2013.

Vilmar C. Favaro Purga
Vereador

Ao Jurídico para Providências.
29/04/2013
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Dangel Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 47 / 2013 / 510
29/04/2013 - 10:00
Responsável: MAD

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa - Paraná

GABINETE DO VEREADOR

Vilmar C. Favaro Purga

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto visa nomear o Sistema de Água da localidade Rural do Passa Dois com o nome de um importante cidadão Lapeano, o qual foi exemplar para o nosso Município, sendo que o mérito de sua convivência e importância esta demonstrada no currículo em anexo.

Diante disso, peço aos meus colegas Vereadores a aprovação do presente.

Poder Legislativo Municipal, em 26 de abril de 2013.

Vilmar C. Favaro Purga

Vereador

29/04/2013

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná

Histórico

O senhor Amadeu Machado de Camargo nasceu em data de 10/05/19328, em nosso Município da Lapa, falecendo em data de 10/12/2011.

Residiu na localidade Rural do Passa Dois de 1938 à 1956, quando mudou-se para a cidade de Curitiba onde residiu até 1979, desempenhando a função de técnico de radio e tv.

Em 26/07/1975 casou-se com a senhora Maria Rosa de Camargo, com tem teve 6 seis filhos, sendo que em 1979 mudou-se para a localidade do Passa Dois onde foi trabalhar na agricultura.

Exerceu também a função de tesoureiro na Igreja São Miguel, no ano de 1986, tornando-se Ministro desta em 1994 e, como sempre ajudou a comunidade em que vivia e sempre preocupou-se com os problemas da agricultura.Entre os anos de 1995 à 1998 foi suplente da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Como reconhecimento da nobre pessoa que era, em 1999 foi agraciado pelas alunos da Escola Rural de São Miguel com o "Título Cidadão Comunitário" .

O Senhor Amadeu doou o terreno para a perfuração do poço artesiano e construção da casa de química para realizar um sonho antigo da Comunidade de ter água tratada.

Poder Legislativo Municipal, em 26 de abril de 2013.

Vilmar C. Favaro Purga

Vereador

29/04/2013

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 04
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 022/2013

Autor: Vereador Vilmar Favaro Purga
Súmula: Denomina de Amadeu Machado de Camargo o Sistema de água tratada da comunidade do Passa Dois.

Protocolado na Secretaria no Dia 29/04/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 29/04/2013.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 29/04/2013.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 022/2013

Autor: Vereador Vilmar Favaro Purga
Súmula: Denomina de Amadeu Machado de Camargo o Sistema de água tratada da comunidade do Passa Dois.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 30/04/2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

ANTEPROJETO DE LEI Nº 022/2013

Autor: Vereador Vilmar Favaro Purga
Súmula: Denomina de Amadeu Machado de Camargo o Sistema de água tratada da comunidade do Passa Dois.

Protocolado na Secretaria no Dia 29/04/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 29/04/2013.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2013.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

ELIO N. WESOLOWSKI

Em 30 / 04 /2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 02 / 05 /2013

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE - FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 22/2013

SÚMULA: "Denomina de Amadeu Machado de Camargo o Sistema de água tratada da Comunidade do Passo dois".

Vem para análise dessa Assessoria Jurídica o Anteprojeto de Lei numero 22/2013, subscrito pelo Vereador Vilmar C.Favaro Purga, o qual tem por objeto a alteração do nome do Sistema de Água da Comunidade Passa Dois, localizada na Zona Rural deste Município, que passará a chamar-se de Sistema de Água Amadeu Machado de Camargo, conforme enunciado no artigo 1º da Lei.

Trouxe como justificativa, que o referido Anteprojeto visa nomear o nome de um importante cidadão Lapeano, tendo em vista este habitante da cidade ser exemplar para o Município pelo mérito de sua convivência e importância, conforme trouxe o currículo em anexo.

Anexou-se uma justificativa/biografia do homenageado, a qual demonstra a importância do cidadão Amadeu Machado de Camargo, nascido em 10/05/1938, e falecido neste Município em 10/12/2011.

Durante sua vida residiu na Zona Rural de Passa Dois entre 1938 a 1956, após esta data mudou-se para a cidade de Curitiba e lá residiu até 1979, exercendo a função de Rádio e TV.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 08
Lapa - Paraná

Em 26/07/1975 casou-se com a Sra. Maria Rosa de Camargo, nascendo desta união 6 (seis) filhos e mais tarde, em 1979 retornou a Dois para trabalhar na agricultura.

Desempenhou entre outras funções a de tesoureiro da Igreja São Miguel, em 1986. Tornou-se Ministro da Igreja no ano de 1994, sempre ajudando a comunidade solução dos problemas com a agricultura. Entre os anos de 1995 a 1998 foi suplente da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Recebeu o reconhecimento de sua nobre pessoa, em 1999 foi homenageado pelos alunos da Escola Rural de São Miguel com o título "Cidadão Comunitário".

E ainda, doou um terreno para perfuração de um poço artesiano e a construção da casa química para realizar o sonho antigo daquela comunidade de ter água tratada.

Quanto ao fundamento jurídico tem-se a Lei Municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o projeto em questão está plenamente enquadrado na mesma.

Isto posto, tem-se que o Anteprojeto apresentado encontra amparo jurídico legal, razão pela qual esta Assessoria é favorável ao mesmo.

É o parecer.

Clarice Adriana Dussmann

OAB/PR 63.637

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 22/2013

SÚMULA: "Denomina de Amadeu Machado de Camargo o Sistema de água tratada da Comunidade do Passo dois".

Vem para análise desta Comissão o Anteprojeto de Lei numero 22/2013, de autoria do Vereador Vilmar C.Favaro Purga, o qual tem por objeto a alteração do nome do Sistema de Água da Comunidade Passa Dois, localizada na Zona Rural deste Município, que passará a chamar-se de Sistema de Água Amadeu Machado de Camargo, conforme enunciado no artigo 1º da Lei.

Como justificativa, tem-se que o referido Anteprojeto visa nomear o nome de um importante cidadão Lapeano, tendo em vista este habitante da cidade ser exemplar para o Município pelo mérito de sua convivência e importância, conforme trouxe o currículo em anexo.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

Justificando o Anteprojeto apresentado, o subscritor esclarece o mérito do homenageado, que pode ser observado pela justificativa anexada ao presente Anteprojeto, justificativa esta que serve de biografia.

Trouxe uma justificativa/biografia do homenageado, a qual demonstra a importância do cidadão Amadeu Machado de Camargo, nascido em 10/05/1938, e falecido neste Município em 10/12/2011.

Durante sua vida residiu na Zona Rural de Passa Dois entre 1938 a 1956, após esta data mudou-se para a cidade de Curitiba e lá residiu até 1979, exercendo a função de Rádio e TV.

Em 26/07/1975 casou-se com a Sra. Maria Rosa de Camargo, nascendo desta união 6 (seis) filhos e mais tarde, em 1979 retornou a Dois para trabalhar na agricultura.

Exerceu entre outras funções a de tesoureiro da Igreja São Miguel, em 1986. Tornou-se Ministro da Igreja no ano de 1994, sempre ajudando a comunidade solução dos problemas com a agricultura. Entre os anos de 1995 a 1998 foi suplente da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Recebeu o reconhecimento de sua nobre pessoa, em 1999 foi homenageado pelos alunos da Escola Rural de São Miguel com o título "Cidadão Comunitário".

E ainda, doou um terreno para perfuração de um poço artesiano e a construção da casa química para realizar o sonho antigo daquela comunidade de ter água tratada.

Como fundamento jurídico tem-se a Lei Municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o projeto em questão está plenamente enquadrado na mesma.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 11
Lapa - Paraná

Isto posto, tem-se que o Anteprojeto apresentado encontra amparo jurídico legal, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 07 de junho de 2013.

Élio Narlok Wesolowski

Relator

Fenelon Bueno Moreira
Presidente

Vilmar José Horning

Membro

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 12
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 48/2013

Autor: Vereador Vilmar C. Fávaro Purga

Súmula: "Denomina de Amadeu Machado de Camargo o Sistema de água tratada da Comunidade do Passa Dois".

Art. 1º. – O Sistema de Água da Comunidade do Passa Dois, localizado na Zona Rural do Município passa a se chamar de Sistema de Água Amadeu Machado de Camargo.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de junho de 2013.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO